



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

## **CONVOCAÇÃO DE 1 de setembro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB nº 710, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância à Portaria IFB nº 844, de 07 de abril de 2017, resolve:

I - **TORNAR PÚBLICA** a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Edital nº 09/2022 - DGBR/RIFB/IFB, de 25 de abril de 2022, tendo seu resultado final homologado e publicado em 16 de maio de 2022**, para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeter à inspeção médica oficial para emissão do atestado médico admissional, no momento em que estiver de posse dos exames solicitados no anexo I.

II - Informar que o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP, por meio do endereço de e-mail [cdgp.cbra@ifb.edu.br](mailto:cdgp.cbra@ifb.edu.br), no momento em que estiver de posse dos exames solicitados no anexo I, e informar os dados: nome completo, nome da mãe, CPF e data de nascimento, para agendamento da inspeção médica.

III - O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

IV - A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirão que ocorra a posse do candidato no cargo.

V - Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas "a" e "b" será permitido ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VI - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

**CARGO - PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO/SUBSTITUTO**

**ÁREA DE CONHECIMENTO: ESPANHOL / CLASSE D-101**

<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>
5º	MARCOS PAULO FERREIRA DA SILVA

*(documento assinado eletronicamente)*

**CHRISTINE REBOUÇAS LOURENÇO**

Diretora-Geral

Campus Brasília

Portaria Nº 710/REITORIA/IFB, de 31/07/2023,  
publicada no Diário Oficial da União de 01/08/2023

ANEXO I

**RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:**

ITEM	EXAMES
1	Hemograma Completo
2	Glicemia
3	Colesterol Total/Frações
4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea
6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Ureia
15	EAS

**OBSERVAÇÕES:**

**1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.**

**2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente ao Tipo Sanguíneo e Fator RH.**

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTIDURA DO CANDIDATO NO CARGO:

DOCUMENTAÇÃO
Foto 3x4 recente
Carteira de identidade (original e digitalizado)
Certidão de nascimento ou casamento ou declaração de união estável reconhecida em cartório (original e digitalizado)
CPF (original e digitalizado)
Título de eleitor (original e digitalizado)
Comprovante de votação (original e digitalizado)
Certificado de dispensa militar ou carteira de reservista (original e digitalizado - somente candidatos do sexo masculino)
Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT (digitalizado)
Comprovante de conta bancária (somente conta corrente individual), (original e digitalizado)
Comprovante de endereço (digitalizado);
Para os dependentes, cópia da certidão de nascimento, RG e CPF (originais e digitalizados).
Diploma ou certificado de conclusão de escolaridade <b>(AUTENTICADO EM CARTÓRIO)</b> .
Currículo (digitalizado)
Exame admissional (que será realizado no SIASS-HUB, em atendimento ao Item II desta convocação)
Declaração de imposto de renda (guardado em envelope pardo, lacrado e grampeado na pasta - podendo ser entregue digitalizado)
Comprovante de Experiência Profissional e/ou Carteirinha do Conselho <b>(QUANDO SOLICITADOS EM EDITAL)</b>

**OBS: AS CÓPIAS DIGITALIZADAS**

**DOS DIPLOMAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS EM CARTÓRIO. OS DEMAIS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS (VERIFICADOS) PELA CGGP. PARA TANTO OS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS DEVERÃO SER APRESENTADOS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.**

Esclarecemos que, após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional), o candidato deverá entregá-la digitalmente na CGGP (Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do *Campus* Brasília), preencher os formulários digitais próprios para contratação de servidor e tomar conhecimento das informações complementares do processo de admissão.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Christine Reboucas Lourenco, DIRETOR GERAL - CD2 - DGBR**, em 01/09/2023 06:39:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486156

Código de Autenticação: 800473e1ff



Campus Brasília  
Via L2 Norte, SGAN 610, Módulo D, E, F e G., None,  
Asa Norte, BRASÍLIA / DF, CEP 70.830-450  
(61) 2193-8055